

Chapecó, 19 de fevereiro de 2025.

Exma. Sra. Marta Ione Tozetto  
Prefeita Municipal de Coronel Freitas – SC

Senhora Prefeita,

Por meio, deste segue a classificação **nº 18** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Coronel Freitas – SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

**Ensino médio:**

Ordem	Nome	Série/Ano	Média Disciplinas
1º	Ana Carolina Vedana	3º ano	8,09
2º	João Gustavo Christofoli	3º ano	6,48
3º	Vitoria Kananda Quadros Feijó	2º ano	9,22
4º	Nicole Theresa Tonello	2º ano	8,86
5º	Anna Clara Zanatts Villani	2º ano	8,20
6º	Eliab Campos Pereira Agostinho	2º ano	7,91

**Direito:**

Ordem	Nome	Semestre
1º	Vitória Cristina Fernandes Siqueira	1º semestre

**Pedagogia:**

Ordem	Nome	Semestre
1º	Vânia Talita Feijó Sobirai	1º semestre

**Desclassificados**

**Clederson Benhur Soares Salvador:** pendência de documentação, atestado de frequência/matricula comprovando o curso atualmente matriculado e histórico/boletim com as médias das disciplinas cursadas.

**Julia Giacomini Pinheiro:** pendência de documentação atestado de frequência/matricula comprovando o semestre atualmente matriculada e histórico/boletim com as médias das disciplinas cursadas anteriormente.

**Bruno Bertosso Colpo:** pendência de documentação, atestado de frequência/matricula comprovando o curso atualmente matriculado.

**Davi Pedroso Tibolla:** pendência de documentação, atestado de frequência/matricula comprovando o curso atualmente matriculado.

**Nota1:** Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

**Nota2:** Após o RH da Prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação então será validada nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

Cordiais saudações,

CIEE/SC - Unidade Chapecó  
(49) 3323-4991